



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5.978, DE 15 DE MAIO DE 2014.**

Divulga cronograma de fases do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal de Congonhas; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto n.º 5.907, de 12 de dezembro de 2013, divulgaria oportunamente novo cronograma de fases do Processo Seletivo 002/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica divulgado o cronograma de fases do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 002/2013, constante no Anexo II do Decreto n.º 5.856, de 21 de agosto de 2013, que passa a ser o Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
15/05/2014	-	Divulgação da Realização das Provas	Quadro de avisos da PMC, e Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas e no endereço virtual <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
09/06/2014	A partir das 13h	Divulgação dos Locais de Prova	Quadro de avisos da PMC, e Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas e no endereço virtual <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
13/06/2014	12h às 17h30min	Prazo para requerimento de prova em condições especiais	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas)
15/06/2014	9h às 11h	Prova Escrita	Locais a definir
16/06/2014	12h	Publicação do Gabarito	Quadro de avisos da PMC/Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria de Gestão de Pessoas.
17/06/2014	12h às 17h30min.	Prazo final de recurso contra as questões de provas.	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas)
07/07/2014	17:45min.	Publicação de decisão de recursos contra questões de provas	Quadro de avisos da PMC, Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas e no endereço virtual <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
22/07/2014	17h45min.	Publicação da lista de aprovados	Quadro de avisos da PMC, Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas e no endereço virtual <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
23/07/2014	12h às 17h30min	Prazo final de recurso contra a lista de aprovados	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas)
23/07/2014	12h às 17h30min	Prazo para requerimento e apresentação de laudo médico por candidato portador de deficiência	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas)
28/07/2014	17h45min.	Publicação da Classificação Final, homologada pelo Prefeito Municipal de Congonhas.	Quadro de avisos da PMC, Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas e no endereço virtual <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5.974, DE 6 MAIO DE 2014**

**Dispõe sobre a aprovação do projeto do loteamento "Jardim Bela Vista" e dá outras providências.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº PMC/4176/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de loteamento, denominado “Jardim Bela Vista”, situado no lugar denominado Goiabeiras, Gleba 01, do Município de Congonhas, matrícula 15.689 de propriedade da São Miguel Imobiliária LTDA, conforme Processo Administrativo nº PMC/4176/2011.

Art. 2º O projeto do loteamento de que trata o art. 1º deste Decreto, se refere a uma área de terreno com 192.600,62m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois mil, seiscentos metros quadrados e sessenta e dois décimos quadrados), situada na Zona de Uso Preferencialmente Residencial- ZUR1 com as confrontações constantes na matrícula 15.689, de 27/10/2001, sob o nº. R-4 do 1º Ofício do Registro de Imóveis com as seguintes subdivisões:

Área loteada: 192.600,62 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois mil, seiscentos metros quadrados e sessenta e dois décimos quadrados);



**Área de arruamento:** Composta de 1 (uma) Avenida com largura de 18,00m (dezoito metros) e 10 (dez) Ruas com largura de 11,00m (onze metros), perfazendo a área total de 40.914,74m<sup>2</sup> (quarenta mil, novecentos e quatorze metros quadrados e setenta e quatro décimos quadrados).

**Área verde:** 6 (seis) áreas verdes totalizando uma área de 15.949,06m<sup>2</sup> (quinze mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados e seis décimos quadrados).

**Área institucional:** 1 (uma) área de 7.992,25m<sup>2</sup> (sete mil, novecentos e noventa e dois metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados).

**Área de passagem de pedestre:** 05 (cinco) áreas somando 3.927,91m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e vinte e sete metros quadrados e noventa e um décimos quadrados).

**Área de preservação permanente:** 32.376,51m<sup>2</sup> (trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta e um décimos quadrados).

**Área de drenagem:** 02 (duas) somando 224,27m<sup>2</sup> (duzentos e vinte quatro metros quadrados e vinte e sete décimos quadrados).

**Número de lotes:** 356 (trezentos e cinquenta e três)

**Número de quadras:** 13 (treze), assim descritas e caracterizadas:

Área de lotes: 90.033,18 (noventa mil, trinta e três metros quadrados e dezoito décimos quadrados);

Área non aedificandi: 1.182,70 (mil, cento e oitenta e dois metros quadrados e setenta décimos quadrados)

**QUADRA 01:** área total de 15.108,68m<sup>2</sup> (quinze mil, cento e oito metros quadrados e sessenta e oito décimos quadrados), compreendida pela Avenida 1, Gleba 02, Área Verde 03, Área de Pedestres 3 e Área de Preservação Permanente. Composta de 33 (trinta e três) lotes, numerados de 01 (uma) a 33 (trinta e três), e com as seguintes áreas discriminadas:

**Lote 1** – de frente com a Avenida 1 mede 20,76m; pelo lado direito 22,86m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 22,04m, confrontando com a Gleba 2; aos fundos mede 22,35m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 451,81m<sup>2</sup>.

**Lote 2** – de frente com a Avenida 1 mede 22,61m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 3; pelo lado esquerdo 22,86m, confrontando com o Lote 1; aos fundos mede 19,23m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 458,28m<sup>2</sup>.

**Lote 3** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 4** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 5; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 3; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 5** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 6; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 4; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 6** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 7; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 5; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 7** – de frente com a Avenida 1 mede 41,37m; pelo lado direito 20,73m, confrontando com o Lote 8; pelo lado esquerdo 20,00m confrontando com o Lote 6 e 2,36m, confrontando com a Gleba 2; perfaz área de 450,91m<sup>2</sup>.

**Lote 8** – de frente com a Avenida 1 mede 29,04m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 20,73m, confrontando com o Lote 7; aos fundos mede 15,81m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,51m<sup>2</sup>.

**Lote 9** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 8; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 10** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 9; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 11** – de frente com a Avenida 1 mede 21,83m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 10; aos fundos mede 23,24m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,07m<sup>2</sup>.

**Lote 12** – de frente com a Avenida 1 mede 20,39m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 13; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 26,21m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,01m<sup>2</sup>.

**Lote 13** – de frente com a Avenida 1 mede 20,44m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 14; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 12; aos fundos mede 26,27m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,99m<sup>2</sup>.

**Lote 14** – de frente com a Avenida 1 mede 22,40m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 15; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 13; aos fundos mede 22,69m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,81m<sup>2</sup>.

**Lote 15** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 16; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 14; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 16** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 17; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 15; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 17** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 18; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 16; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 18** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 19; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 17; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Gleba 2, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 19** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com a Área Verde 1; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 18; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 20** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 21; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com a Área Verde 1; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 21** – de frente com a Avenida 1 mede 21,53m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 22; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 20; aos fundos mede 24,56m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 452,65m<sup>2</sup>.

**Lote 22** – de frente com a Avenida 1 mede 21,10m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 23; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 21; aos fundos mede 24,93m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 450,67m<sup>2</sup>.

**Lote 23** – de frente com a Avenida 1 mede 21,18m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 24; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 22; aos fundos mede 24,87m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 450,96m<sup>2</sup>.

**Lote 24** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 25; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 23; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 25** – de frente com a Avenida 1 mede 22,72m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 26; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 24; aos fundos mede 22,36m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 450,96m<sup>2</sup>.

**Lote 26** – de frente com a Avenida 1 mede 24,38m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 27; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 25; aos fundos mede 19,95m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 451,02m<sup>2</sup>.

**Lote 27** – de frente com a Avenida 1 mede 23,63m; pelo lado direito 20,02m, confrontando com a Área Verde 2; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 26; aos fundos mede 20,83m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 450,53m<sup>2</sup>.

**Lote 28** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 29; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando



com a Área Verde 2; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 450,00m².

**Lote 29** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 30; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 28; aos fundos mede 22,50m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 450,00m².

**Lote 30** – de frente com a Avenida 1 mede 20,00m; pelo lado direito 25,60m, confrontando com o Lote 31; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 29; aos fundos mede 20,77m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 455,96m².

**Lote 31** – de frente com a Avenida 1 mede 20,00m; pelo lado direito 25,60m, confrontando com o Lote 32; pelo lado esquerdo 25,60m, confrontando com o Lote 30; aos fundos mede 20,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 511,91m².

**Lote 32** – de frente com a Avenida 1 mede 20,00m; pelo lado direito 25,60m, confrontando com o Lote 33; pelo lado esquerdo 25,60m, confrontando com o Lote 31; aos fundos mede 20,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 511,91m².

**Lote 33** – de frente com a Avenida 1 mede 23,98m; pelo lado direito 25,65m, confrontando com a Passagem de Pedestres 3; pelo lado esquerdo 25,60m, confrontando com o Lote 32; aos fundos mede 20,80m confrontando com a Passagem de Pedestres 3, perfaz área de 558,72m².

**QUADRA 02:** área de 6.017,63m² (seis mil, dezessete metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), compreendida pelas Ruas 01 e 06 e pelos terrenos da Dias de Minas - Mineração do Brasil. Composta de 26 (vinte e seis), numerados de 01 (uma) a 26 (vinte e seis), com as seguintes áreas discriminadas:

**Lote 1** – de frente com a Avenida 1 mede 25,46m; pelo lado direito 22,23m, confrontando com a Passagem de Pedestres 1; pelo lado esquerdo 14,20m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 26,60m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 460,41m².

**Lote 2** – de frente com a Avenida 1 mede 28,75m; pelo lado direito 14,20m, confrontando com o Lote 1; pelo lado esquerdo 15,48m, confrontando com a Rua 1; aos fundos mede 26,04m confrontando com o Lote 3, perfaz área de 450,79m².

**Lote 3** – de frente com a Rua 1 mede 11,26m; pelo lado direito 26,04m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 22,86m, confrontando com o Lote 4; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 250,94m².

**Lote 4** – de frente com a Rua 1 mede 10,43m; pelo lado direito 22,86m, confrontando com o Lote 3; pelo lado esquerdo 20,76m, confrontando com o Lote 5; aos fundos mede 11,17m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 203,47m².

**Lote 5** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,76m, confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 18,23m, confrontando com o Lote 6; aos fundos mede 11,69m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 203,43m².

**Lote 6** – de frente com a Rua 1 mede 10,44m; pelo lado direito 18,23m, confrontando com o Lote 5; pelo lado esquerdo 18,43m, confrontando com o Lote 7; aos fundos mede 11,60m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 200,38m².

**Lote 7** – de frente com a Rua 1 mede 10,52m; pelo lado direito 18,43m, confrontando com o Lote 6; pelo lado esquerdo 16,75m, confrontando com o Lote 8; aos fundos mede 11,96m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 200,30m².

**Lote 8** – de frente com a Rua 1 mede 11,92m; pelo lado direito 16,75m, confrontando com o Lote 7; pelo lado esquerdo 17,25m, confrontando com o Lote 9; aos fundos mede 13,64m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 200,20m².

**Lote 9** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 17,25m, confrontando com o Lote 8; pelo lado esquerdo 20,78m, confrontando com o Lote 10; aos fundos mede 13,09m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 207,43m².

**Lote 10** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,78m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 20,36m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 10,01m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 205,60m².

**Lote 11** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,36m, confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo 20,12m, confrontando com o Lote 12; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 202,37m².

**Lote 12** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,12m, confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo 19,84m, confrontando com o Lote 13; aos fundos mede 10,02m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 200,09m².

**Lote 13** – de frente com a Rua 1 mede 10,18m; pelo lado direito 19,84m, confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo 19,48m, confrontando com o Lote 14; aos fundos mede 10,17m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 200,02m².

**Lote 14** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 19,48m, confrontando com o Lote 13; pelo lado esquerdo 19,60m, confrontando com o Lote 15; aos fundos mede 11,99m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 213,53m².

**Lote 15** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 19,60m, confrontando com o Lote 14; pelo lado esquerdo 20,21m, confrontando com o Lote 16; aos fundos mede 12,39m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 224,24m².

**Lote 16** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,21m, confrontando com o Lote 15; pelo lado esquerdo 20,69m, confrontando com o Lote 17; aos fundos mede 12,40m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 228,28m².

**Lote 17** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,69m, confrontando com o Lote 16; pelo lado esquerdo 20,95m, confrontando com o Lote 18; aos fundos mede 12,43m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 232,10m².

**Lote 18** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,95m, confrontando com o Lote 17; pelo lado esquerdo 21,60m, confrontando com o Lote 19; aos fundos mede 10,66m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 221,01m².

**Lote 19** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 21,60m, confrontando com o Lote 18; pelo lado esquerdo 21,17m, confrontando com o Lote 20; aos fundos mede 10,01m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 213,88m².

**Lote 20** – de frente com a Rua 1 mede 13,21m; pelo lado direito 21,17m, confrontando com o Lote 19; pelo lado esquerdo 20,47m, confrontando com o Lote 21; aos fundos mede 11,47m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 257,44m².

**Lote 21** – de frente com a Rua 1 mede 13,11m; pelo lado direito 20,47m, confrontando com o Lote 20; pelo lado esquerdo 19,47m, confrontando com o Lote 22; aos fundos mede 9,76m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 224,70m².

**Lote 22** – de frente com a Rua 1 mede 11,53m; pelo lado direito 19,47m, confrontando com o Lote 21; pelo lado esquerdo 19,99m, confrontando com o Lote 23; aos fundos mede 8,69m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 200,00m².

**Lote 23** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 19,99m, confrontando com o Lote 22; pelo lado esquerdo 20,10m, confrontando com o Lote 24; aos fundos mede 9,97m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 200,43m².

**Lote 24** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,10m, confrontando com o Lote 23; pelo lado esquerdo 20,08m, confrontando com o Lote 25; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 200,87m².

**Lote 25** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,08m, confrontando com o Lote 24; pelo lado esquerdo 20,07m, confrontando com o Lote 26; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 200,71m².

**Lote 26** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,07m, confrontando com o Lote 25; pelo lado esquerdo 17,90m, confrontando com a Rua 6; aos fundos mede 13,06m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 215,01m².

**QUADRA 03:** área de 6.512,10m² (seis mil, quinhentos e doze metros quadrados e dez decímetros quadrados), compreendida pela Avenida 1 e pelas Ruas 1, 2 e 5. Composta de 23 (vinte e três) lotes, numerados de 01 (um) a 23 (vinte e três), com as seguintes áreas discriminadas:

**Lote 1** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 17,88m, confrontando com a Rua 1; aos fundos mede 12,77m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 219,93m².

**Lote 2** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 3; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 1; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 200,00m².

**Lote 3** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 5; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o



Lote 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 4** – de frente com a Avenida 1 mede 40,80m; pelo lado direito 12,77m confrontando com o Lote 1, 10,00m confrontando com o Lote 2, 10,00m confrontando com o Lote 3 e 1,44m, confrontando com o Lote 5; pelo lado esquerdo 19,65m, confrontando com o Lote 8; aos fundos mede – confrontando com –, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 5** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 6; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 3; aos fundos mede 1,44m confrontando com o Lote 4 e 8,56m confrontando com o Lote 8, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 6** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 7; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 8, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 7** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 6; aos fundos mede 3,99m confrontando com o Lote 8 e 6,01m confrontando com o Lote 10, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 8** – de frente com a Avenida 1 mede 22,56m; pelo lado direito 19,65m, confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 10; aos fundos mede 8,56m confrontando com o Lote 5, 10,00m confrontando com o Lote 6 e 3,99m confrontando com o Lote 7, perfaz área de 450,31m<sup>2</sup>.

**Lote 9** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 10, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 10** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 8; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 14; aos fundos mede 6,01m confrontando com o Lote 7, 10,00 m confrontando com o Lote 9 e 6,49m confrontando com o Lote 11, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 11** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 9; aos fundos mede 6,49m confrontando com o Lote 10 e 3,51m confrontando com o Lote 14, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 12** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 13; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 14, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 13** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 15; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 12; aos fundos mede 8,99m confrontando com o Lote 14 e 1,01m confrontando com o Lote 17, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 14** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 17; aos fundos mede 3,51m confrontando com o Lote 11, 10,00m confrontando com o Lote 12 e 8,99m confrontando com o Lote 13, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 15** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 16; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 13; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 17, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 16** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 18; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 15; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 17, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 17** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 14; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 20; aos fundos mede 1,01m confrontando com o Lote 13, 10,00m confrontando com o Lote 15, 10,00m confrontando com o Lote 16 e 1,49m confrontando com o Lote 18, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 18** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 19; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 16; aos fundos mede 1,49m confrontando com o Lote 17 e 8,51m confrontando com o Lote 20, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 19** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 21; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 18; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 20, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 20** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 17; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 23; aos fundos mede 8,51m confrontando com o Lote 18, 10,00m confrontando com o Lote 19 e 3,99m confrontando com o Lote 21, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 21** – de frente com a Rua 2 mede 12,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 22; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 19; aos fundos mede 3,99m confrontando com o Lote 20 e 8,01m confrontando com o Lote 23, perfaz área de 240,00m<sup>2</sup>.

**Lote 22** – de frente com a Rua 2 mede 14,21m; pelo lado direito 18,82m, confrontando com a Rua 5; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 21; aos fundos mede 15,39m confrontando com o Lote 23, perfaz área de 301,24m<sup>2</sup>.

**Lote 23** – de frente com a Avenida 1 mede 21,47m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 20; pelo lado esquerdo 18,07m, confrontando com a Rua 5; aos fundos mede 8,01m confrontando com o Lote 21 e 15,39m confrontando com o Lote 22, perfaz área de 450,62m<sup>2</sup>.

**QUADRA 04:** área de 6.142,36m<sup>2</sup> (seis mil, cento e quarenta e dois metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados), compreendida pela Avenida 1 e pelas Ruas 2, 5 e 7. Composta de 21 (vinte e um) lotes, numerados de 01 (um) a 21 (vinte e um), com as seguintes áreas discriminadas:

**Lote 1** – de frente com a Rua 2 mede 10,26m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 18,82m, confrontando com a Rua 5; aos fundos mede 11,44m confrontando com o Lote 3, perfaz área de 222,31m<sup>2</sup>.

**Lote 2** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 1; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 3, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 3** – de frente com a Avenida 1 mede 21,53m; pelo lado direito 18,07m, confrontando com a Rua 5; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 6; aos fundos mede 11,44m confrontando com o Lote 1, 10,00m confrontando como Lote 2 e 2,02m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 451,86m<sup>2</sup>.

**Lote 4** – de frente com a Rua 2 mede 10,20m; pelo lado direito 19,60m, confrontando com o Lote 5; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 2,02m confrontando com o Lote 3 e 8,19m confrontando com o Lote 6, perfaz área de 202,37m<sup>2</sup>.

**Lote 5** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 19,80m, confrontando com o Lote 7; pelo lado esquerdo 19,60m, confrontando com o Lote 4; aos fundos mede 12,33m confrontando com o Lote 6 e 1,32m confrontando com o Lote 9, perfaz área de 231,86m<sup>2</sup>.

**Lote 6** – de frente com a Avenida 1 mede 23,87m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 3; pelo lado esquerdo 20,03m, confrontando com o Lote 9; aos fundos mede 8,19m confrontando com o Lote 4 e 12,33m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 450,75m<sup>2</sup>.

**Lote 7** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 19,51m, confrontando com o Lote 8; pelo lado esquerdo 19,80m, confrontando com o Lote 5; aos fundos mede 13,84m confrontando com o Lote 9, perfaz área de 231,33m<sup>2</sup>.

**Lote 8** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 19,83m, confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo 19,51m, confrontando com o Lote 7; aos fundos mede 4,51m confrontando com o Lote 9 e 8,13m confrontando com o Lote 12, perfaz área de 223,81m<sup>2</sup>.

**Lote 9** – de frente com a Avenida 1 mede 25,28m; pelo lado direito 20,03m, confrontando com o Lote 6; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 12; aos fundos mede 1,32m confrontando com o Lote 5, 13,84m confrontando com o Lote 7 e 4,51m confrontando com o Lote 8, perfaz área de 459,34m<sup>2</sup>.

**Lote 10** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 19,96m, confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo 19,83m, confrontando com o Lote 8; aos fundos mede 10,43m confrontando com o Lote 12, perfaz área de 203,17m<sup>2</sup>.

**Lote 11** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,04m, confrontando com o Lote 13; pelo lado esquerdo 19,96m, confrontando com o Lote 10; aos fundos mede 2,95m confrontando com o Lote 12 e 7,05m confrontando com o Lote 15, perfaz área de 200,08m<sup>2</sup>.

**Lote 12** – de frente com a Avenida 1 mede 23,30m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando



com o Lote 15; aos fundos mede 8,13m confrontando com o Lote 8, 10,43m confrontando com o Lote 10 e 2,95m confrontando com o Lote 11, perfaz área de 450,61m<sup>2</sup>.

**Lote 13** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,10m, confrontando com o Lote 14; pelo lado esquerdo 20,04m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 15, perfaz área de 200,71m<sup>2</sup>.

**Lote 14** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,32m, confrontando com o Lote 16; pelo lado esquerdo 20,10m, confrontando com o Lote 13; aos fundos mede 5,55m confrontando com o Lote 15 e 4,45m confrontando com o Lote 18, perfaz área de 201,65m<sup>2</sup>.

**Lote 15** – de frente com a Avenida 1 mede 22,60m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo 19,87m, confrontando com o Lote 18; aos fundos mede 7,05m confrontando com o Lote 11, 10,00m confrontando com o Lote 13 e 5,55m confrontando com o Lote 14, perfaz área de 450,49m<sup>2</sup>.

**Lote 16** – de frente com a Rua 2 mede 10,54m; pelo lado direito 20,51m, confrontando com o Lote 17; pelo lado esquerdo 20,32m, confrontando com o Lote 14; aos fundos mede 9,50m confrontando com o Lote 18, perfaz área de 204,97m<sup>2</sup>.

**Lote 17** – de frente com a Rua 2 mede 10,57m; pelo lado direito 20,12m, confrontando com o Lote 19; pelo lado esquerdo 20,51m, confrontando com o Lote 16; aos fundos mede 9,31m confrontando com o Lote 18, perfaz área de 202,23m<sup>2</sup>.

**Lote 18** – de frente com a Avenida 1 mede 22,00m; pelo lado direito 19,87m, confrontando com o Lote 15; pelo lado esquerdo 19,97m, confrontando com o Lote 21; aos fundos mede 4,45m confrontando com o Lote 14, 9,50m confrontando o Lote 16, 9,31m confrontando o Lote 17 e 1,17m confrontando com o Lote 19, perfaz área de 455,76m<sup>2</sup>.

**Lote 19** – de frente com a Rua 2 mede 10,62m; pelo lado direito 20,42m, confrontando com o Lote 20; pelo lado esquerdo 20,12m, confrontando com o Lote 17; aos fundos mede 1,17m confrontando com o Lote 18 e 8,20m confrontando com o Lote 21, perfaz área de 202,16m<sup>2</sup>.

**Lote 20** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 19,03m, confrontando com a Rua 7; pelo lado esquerdo 20,42m, confrontando com o Lote 19; aos fundos mede 14,71m confrontando com o Lote 21, perfaz área de 244,14m<sup>2</sup>.

**Lote 21** – de frente com a Avenida 1 mede 22,76m; pelo lado direito 19,97m, confrontando com o Lote 18; pelo lado esquerdo 17,06m, confrontando com a Rua 7; aos fundos mede 8,20m confrontando com o Lote 19 e 14,71m confrontando com o Lote 20, perfaz área de 452,76m<sup>2</sup>.

**QUADRA 05:** área de 9.008,86m<sup>2</sup> (nove mil e oito metros quadrados e oitenta e seis décimos quadrados), compreendida pelas Ruas 1, 2, 3 e 6. Composta de 42 (quarenta e dois) lotes, numerados de 01 (um) a 42 (quarenta e dois), com as seguintes áreas discriminadas:

**Lote 1** – de frente com a Rua 1 mede 11,29m; pelo lado direito 28,89m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 32,61m, confrontando com a Rua 2; aos fundos mede 13,00m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 409,69m<sup>2</sup>.

**Lote 2** – de frente com a Rua 1 mede 13,53m; pelo lado direito 23,66m, confrontando com o Lote 3; pelo lado esquerdo 28,89m, confrontando com o Lote 1; aos fundos mede 7,00m confrontando com o Lote 4 e 5,00m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 322,68m<sup>2</sup>.

**Lote 3** – de frente com a Rua 1 mede 17,72m; pelo lado direito 13,64m, confrontando com a Rua 3; pelo lado esquerdo 23,66m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 15,00m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 283,08m<sup>2</sup>.

**Lote 4** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 13,00m confrontando com o Lote 1 e 7,00m confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 5** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 7; pelo lado esquerdo 15,00m confrontando com o Lote 3 e 5,00m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 6** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 7, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 7** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 6, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 8** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 6; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 9, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 9** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 8, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 10** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 8; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 12; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 11, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 11** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 13; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 10, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 12** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 14; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 13, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 13** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 15; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 12, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 14** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 16; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 15, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 15** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 17; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 13; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 14, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 16** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 14; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 18; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 17, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 17** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 19; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 15; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 16, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 18** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 16; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 20; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 19, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 19** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 21; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 17; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 18, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 20** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 18; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com a Passagem de Pedestres 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 21, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 21** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com a Passagem de Pedestres 2; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 19; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 20, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 22** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com a Passagem de Pedestres 2; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 24; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 23, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 23** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 25; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com a Passagem de Pedestres 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 22, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 24** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 22; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 26; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 25, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 25** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 27; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com



- o Lote 23; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 24, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 26** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 24; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 28; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 27, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 27** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 29; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 25; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 26, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 28** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 26; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 30; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 29, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 29** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 31; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 27; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 28, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 30** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 28; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 32; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 31, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 31** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 33; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 29; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 30, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 32** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 30; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 34; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 33, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 33** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 35; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 31; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 32, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 34** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 32; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 36; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 35, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 35** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 37; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 33; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 34, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 36** – de frente com a Rua 2 mede 10,66m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 34; pelo lado esquerdo 19,65m, confrontando com o Lote 38; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 37, perfaz área de 205,91m<sup>2</sup>.  
**Lote 37** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 39; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 35; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 36, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 38** – de frente com a Rua 2 mede 12,21m; pelo lado direito 19,65m, confrontando com o Lote 36; pelo lado esquerdo 16,36m, confrontando com o Lote 40; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 39, perfaz área de 200,41m<sup>2</sup>.  
**Lote 39** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 41; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 37; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 38, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 40** – de frente com a Rua 2 mede 18,81m; pelo lado direito 16,36m, confrontando com o Lote 38; pelo lado esquerdo 12,98m, confrontando com o Lote 42; aos fundos mede 12,78m confrontando com o Lote 41, perfaz área de 225,67m<sup>2</sup>.  
**Lote 41** – de frente com a Rua 3 mede 12,00m; pelo lado direito 15,61m, confrontando com o Lote 42; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 39; aos fundos mede 12,78m confrontando com o Lote 40, perfaz área de 213,63m<sup>2</sup>.  
**Lote 42** – de frente com a Rua 6 mede 18,81m; pelo lado direito 15,60m, confrontando com a Rua 2; pelo lado esquerdo 10,00m, confrontando com a Rua 3; aos fundos mede 15,61m confrontando com o Lote 41 e 12,98m confrontando com o Lote 40, perfaz área de 347,79m<sup>2</sup>.  
**QUADRA 06:** área de 6.903,94m<sup>2</sup> (seis mil, novecentos e três metros quadrados e noventa e quatro décimos quadrados), compreendida pelas Ruas 1, 3, 4 e 6. Composta de 32 (trinta e dois) lotes, numerados de 01 (um) a 32 (trinta e dois), com as seguintes áreas discriminadas:  
**Lote 1** – de frente com a Rua 1 mede 21,54m; pelo lado direito 11,16m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 20,47m, confrontando com a Rua 3; aos fundos mede 13,47m confrontando com o Lote 3, perfaz área de 296,44m<sup>2</sup>.  
**Lote 2** – de frente com a Rua 1 mede 28,92m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 5; pelo lado esquerdo 11,16m, confrontando com o Lote 1; aos fundos mede 13,66m confrontando com o Lote 3, perfaz área de 312,64m<sup>2</sup>.  
**Lote 3** – de frente com a Rua 3 mede 12,00m; pelo lado direito 13,47m, confrontando com o Lote 1; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 4; aos fundos mede 13,66m confrontando com o Lote 2, perfaz área de 200,82m<sup>2</sup>.  
**Lote 4** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 3; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 5** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 7; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 6** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 7, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 7** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 6, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 8** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 6; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 9, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 9** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 8, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 10** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 8; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 12; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 11, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 11** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 13; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 10, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 12** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 14; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 13, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 13** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 15; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 12, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 14** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 16; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 15, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 15** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 17; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 13; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 14, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 16** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 14; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 18; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 17, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 17** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 19; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 15; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 16, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 18** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 16; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 20; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 19, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.



**Lote 19** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 21; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 17; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 18, perfaz área de 200,00m².

**Lote 20** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 18; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 22; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 21, perfaz área de 200,00m².

**Lote 21** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 23; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 19; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 20, perfaz área de 200,00m².

**Lote 22** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 20; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 24; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 23, perfaz área de 200,00m².

**Lote 23** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 25; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 21; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 22, perfaz área de 200,00m².

**Lote 24** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 22; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 26; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 25, perfaz área de 200,00m².

**Lote 25** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 27; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 23; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 24, perfaz área de 200,00m².

**Lote 26** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 24; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 28; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 27, perfaz área de 200,00m².

**Lote 27** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 29; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 25; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 26, perfaz área de 200,00m².

**Lote 28** – de frente com a Rua 3 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 26; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 30; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 29, perfaz área de 200,00m².

**Lote 29** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 31; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 27; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 28, perfaz área de 200,00m².

**Lote 30** – de frente com a Rua 3 mede 10,90m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 28; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 32; aos fundos mede 10,90m confrontando com o Lote 31, perfaz área de 217,91m².

**Lote 31** – de frente com a Rua 4 mede 10,00m; pelo lado direito 23,32m, confrontando com a Rua 6; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 29; aos fundos mede 10,90m confrontando com o Lote 30 e 12,07m confrontando com o Lote 32, perfaz área de 327,93m².

**Lote 32** – de frente com a Rua 3 mede 20,84m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 30; pelo lado esquerdo 19,62m, confrontando com a Rua 6; aos fundos mede 12,07m confrontando com o Lote 31, perfaz área de 348,20m².

**QUADRA 07:** área de 6.903,94m² (seis mil, novecentos e três metros quadrados e noventa e quatro décimos quadrados), compreendida pelas Ruas 1, 4 e 6. Composta de 11 (onze) lotes, numerados de 01 (um) a 11 (onze), com as seguintes áreas discriminadas:

**Lote 1** – de frente com a Rua 1 mede 21,61m; pelo lado direito 10,34m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 23,55m, confrontando com a Rua 4; aos fundos mede 11,18m confrontando com o Lote 2, perfaz área de 305,31m².

**Lote 2** – de frente com a Rua 1 mede 11,37m; pelo lado direito 16,61 confrontando com o lote 3 e 13,54m confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 21,52m, confrontando com o Lote 1; aos fundos mede 13,48m confrontando com a Rua 4, perfaz área de 321,55m².

**Lote 3** – de frente com a Rua 1 mede 11,90m; pelo lado direito 20,27m, confrontando com o Lote 5; pelo lado esquerdo 16,61m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 10,31m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 200,32m².

**Lote 4** – de frente com a Rua 4 mede 12,28m; pelo lado direito 13,54m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 19,16m, confrontando com o Lote 6; aos fundos mede 10,31m confrontando com o Lote 3 e 3,19m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 200,84m².

**Lote 5** – de frente com a Rua 1 mede 11,23m; pelo lado direito 11,61m confrontando com o Lote 11, 10,00m confrontando com o Lote 10 e 2,54m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 20,27m, confrontando com o Lote 3; aos fundos mede 3,19m confrontando com o Lote 4 e 7,11m confrontando com o Lote 6, perfaz área de 235,22m².

**Lote 6** – de frente com a Rua 4 mede 20,84m; pelo lado direito 19,16m, confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 8,91m confrontando com o Lote 7, 10,00m confrontando com o Lote 8 e 7,46m, confrontando com o Lote 9; aos fundos mede 7,11m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 292,29m².

**Lote 7** – de frente com a Rua 6 mede 17,69m; pelo lado direito 19,62m, confrontando com a Rua 4; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 8; aos fundos mede 8,91m confrontando com o Lote 6, perfaz área de 285,04m².

**Lote 8** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 7; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 6, perfaz área de 200,00m².

**Lote 9** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 8; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 10; aos fundos mede 7,46m confrontando com o Lote 6 e 2,54m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 200,00m².

**Lote 10** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 200,00m².

**Lote 11** – de frente com a Rua 6 mede 14,04m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo 18,55m, confrontando com a Rua 1; aos fundos mede 11,61m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 265,20m².

**QUADRA 08:** área de 6.560,82m² (seis mil, quinhentos e sessenta metros quadrados e oitenta e dois décimos quadrados).compreendida pelas Ruas 1, 2, 6 e 7. Composta de 32 (trinta e dois) lotes, numerados de 01 (um) a 32 (trinta e dois), com as seguintes áreas discriminadas:

**Lote 1** – de frente com a Rua 2 mede 10,75m; pelo lado direito 18,04m, confrontando com a Rua 6; pelo lado esquerdo 20,02m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 205,41m².

**Lote 2** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,02m, confrontando com o Lote 1; pelo lado esquerdo 10,70m confrontando com o Lote 3 e 10,61m, confrontando com o Lote 4; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 203,55m².

**Lote 3** – de frente com a Rua 7 mede 12,31m; pelo lado direito 16,63m, confrontando com a Rua 2; pelo lado esquerdo 19,18m, confrontando com o Lote 4; aos fundos mede 10,70m confrontando com o Lote 2, perfaz área de 220,09m².

**Lote 4** – de frente com a Rua 7 mede 10,58m; pelo lado direito 19,18m, confrontando com o Lote 3; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 6; aos fundos mede 10,61m confrontando com o Lote 2, perfaz área de 207,24m².

**Lote 5** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 7; pelo lado esquerdo 10,00m confrontando com o Lote 1 e 10,00m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 6, perfaz área de 200,00m².

**Lote 6** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 200,00m².

**Lote 7** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 8, perfaz área de 200,00m².

**Lote 8** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 6; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 7, perfaz área de 200,00m².

**Lote 9** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 10, perfaz área de 200,00m².



**Lote 10** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 8; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 12; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 9, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 11** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 13; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 12, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 12** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 14; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 11, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 13** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 15; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 14, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 14** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 16; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 13, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 15** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 17; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 13; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 16, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 16** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 14; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 18; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 15, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 17** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 19; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 15; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 18, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 18** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 16; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 20; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 17, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 19** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 21; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 17; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 20, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 20** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 18; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 22; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 19, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 21** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 23; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 19; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 22, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 22** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 20; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 24; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 21, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 23** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 25; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 21; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 24, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 24** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 22; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 26; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 23, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 25** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 27; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 23; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 26, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 26** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 24; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 28; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 25, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 27** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 29; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 25; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 28, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 28** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 26; pelo lado esquerdo 10,28m confrontando com o Lote 32 e 9,72m, confrontando com o Lote 31; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 27, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 29** – de frente com a Rua 6 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 30; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 27; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 31, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 30** – de frente com a Rua 6 mede 14,49m; pelo lado direito 18,83m, confrontando com a Rua 1; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 29; aos fundos mede 14,02m confrontando com o Lote 31, perfaz área de 296,65m<sup>2</sup>.

**Lote 31** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 21,69m, confrontando com o Lote 32; pelo lado esquerdo 14,02m confrontando com o Lote 30 e 10,00m, confrontando com o Lote 29; aos fundos mede 9,72m confrontando com o Lote 28, perfaz área de 222,93m<sup>2</sup>.

**Lote 32** – de frente com a Rua 1 mede 10,06m; pelo lado direito 18,23m, confrontando com a Rua 7; pelo lado esquerdo 21,69m, confrontando com o Lote 31; aos fundos mede 10,28m confrontando com o Lote 28, perfaz área de 204,95m<sup>2</sup>.

**QUADRA 09:** área de 9.852,49m<sup>2</sup> (nove mil, oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados), compreendida pelas Ruas 1, 2, 7, 8 e 9. Composta de 41 (quarenta e um) lotes, numerados de 01 (um) a 41 (quarenta e um), com as seguintes áreas discriminadas:

**Lote 1** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 18,93m, confrontando com a Rua 6; pelo lado esquerdo 20,68m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 11,34m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 215,84m<sup>2</sup>.

**Lote 2** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,68m, confrontando com o Lote 1; pelo lado esquerdo 20,64m, confrontando com o Lote 3; aos fundos mede 11,98m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 227,52m<sup>2</sup>.

**Lote 3** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,64m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 20,02m, confrontando com o Lote 4; aos fundos mede 11,94m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 221,74m<sup>2</sup>.

**Lote 4** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,02m, confrontando com o Lote 3; pelo lado esquerdo 20,06m, confrontando com o Lote 5; aos fundos mede 10,25m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 202,99m<sup>2</sup>.

**Lote 5** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,06m, confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 20,03m, confrontando com o Lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 200,47m<sup>2</sup>.

**Lote 6** – de frente com a Rua 1 mede 10,00m; pelo lado direito 20,03m, confrontando com o Lote 5; pelo lado esquerdo 19,64m, confrontando com o Lote 7; aos fundos mede 10,08m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 200,22m<sup>2</sup>.

**Lote 7** – de frente com a Rua 1 mede 13,44m; pelo lado direito 19,64m, confrontando com o Lote 6; pelo lado esquerdo 13,67m, confrontando com o Lote 8; aos fundos mede 12,12m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 200,23m<sup>2</sup>.

**Lote 8** – de frente com a Rua 1 mede 11,50m; pelo lado direito 13,67m, confrontando com o Lote 7; pelo lado esquerdo 17,85m, confrontando com a Passagem de Pedestres 5; aos fundos mede 16,56m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 200,92m<sup>2</sup>.

**Lote 9** – de frente com a Rua 1 mede 15,52m; pelo lado direito 28,08m, confrontando com a Passagem de Pedestres 4; pelo lado esquerdo 9,02m confrontando com o Lote 10 e 11,89m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 8,39m confrontando com o Lote 12, perfaz área de 251,88m<sup>2</sup>.

**Lote 10** – de frente com a Rua 7 mede 19,48m; pelo lado direito 20,15m, confrontando com a Rua 1; pelo lado esquerdo 17,73m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 9,02m confrontando com o Lote 9, perfaz área de 261,27m<sup>2</sup>.

**Lote 11** – de frente com a Rua 7 mede 11,89m; pelo lado direito 17,73m, confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo 17,73m, confrontando com o Lote 12; aos fundos mede 11,89m confrontando com o Lote 9, perfaz área de 210,80m<sup>2</sup>.

**Lote 12** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 17,73m confrontando com o Lote 11 e 8,39m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 23,06m, confrontando com o Lote 13; aos fundos mede 10,46m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 245,92m<sup>2</sup>.

**Lote 13** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 23,06m, confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com



- o Lote 14; aos fundos mede 10,46m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 215,31m<sup>2</sup>.
- Lote 14** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 13; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 15; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 15** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 14; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com a Área Verde 4; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 16** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com a Área Verde 4; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 17; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 17** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 16; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 18; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 18** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 17; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com a Área de Drenagem 1; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 19** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com a Área de Drenagem 1; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 20; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 20** – de frente com a Rua 7 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 19; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 21; aos fundos mede 4,52m confrontando com a Passagem de Pedestres 4 e 5,48m confrontando com o Lote 25, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 21** – de frente com a Rua 7 mede 10,36m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 20; pelo lado esquerdo 18,65m, confrontando com o Lote 22; aos fundos mede 10,45m confrontando com o Lote 25, perfaz área de 200,19m<sup>2</sup>.
- Lote 22** – de frente com a Rua 7 mede 13,89m; pelo lado direito 18,65m, confrontando com o Lote 21; pelo lado esquerdo 10,45m, confrontando com a Rua 2; aos fundos mede 20,88m confrontando com o Lote 23, perfaz área de 245,68m<sup>2</sup>.
- Lote 23** – de frente com a Rua 2 mede 18,23m; pelo lado direito 20,88m, confrontando com o Lote 22; pelo lado esquerdo 23,02m, confrontando com o Lote 24; aos fundos mede 18,36m confrontando com o Lote 25, perfaz área de 400,18m<sup>2</sup>.
- Lote 24** – de frente com a Rua 2 mede 16,97m; pelo lado direito 23,02m, confrontando com o Lote 23; pelo lado esquerdo 23,49m, confrontando com a Rua 8; aos fundos mede 15,69m confrontando com o Lote 25, perfaz área de 400,98m<sup>2</sup>.
- Lote 25** – de frente com a Rua 8 mede 15,53m; pelo lado direito 15,69m confrontando com o Lote 24 e 18,36m, confrontando com o Lote 23; pelo lado esquerdo 30,44m confrontando com o Lote 26 e 7,03m, confrontando com a Passagem de Pedestres 4; aos fundos mede 5,48m confrontando com o Lote 20 e 10,45m confrontando com o Lote 21, perfaz área de 551,56m<sup>2</sup>.
- Lote 26** – de frente com a Rua 8 mede 16,30m; pelo lado direito 30,44m, confrontando com o Lote 25; pelo lado esquerdo 23,97m, confrontando com o Lote 27; aos fundos mede 17,54m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 443,40m<sup>2</sup>.
- Lote 27** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 23,97m, confrontando com o Lote 26; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 28; aos fundos mede 10,76m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 219,85m<sup>2</sup>.
- Lote 28** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 27; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 29; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 29** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 28; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 30; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 30** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 29; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com a Área Verde 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 31** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com a Área Verde 5; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 32; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 32** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 31; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 33; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 33** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 32; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 34; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 34** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 33; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 35; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 35** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 34; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 36; aos fundos mede 14,68m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 242,60m<sup>2</sup>.
- Lote 36** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 35; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 37; aos fundos mede 15,58m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 250,62m<sup>2</sup>.
- Lote 37** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 36; pelo lado esquerdo 20,79m, confrontando com a Passagem de Pedestres 4; aos fundos mede 15,71m confrontando com a Passagem de Pedestres 4, perfaz área de 256,74m<sup>2</sup>.
- Lote 38** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 22,11m, confrontando com a Passagem de Pedestres 4; pelo lado esquerdo 28,83m, confrontando com o Lote 39; aos fundos mede 7,12m confrontando com a Passagem de Pedestres 4 e 13,26m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 333,11m<sup>2</sup>.
- Lote 39** – de frente com a Rua 8 mede 10,08m; pelo lado direito 20,83m, confrontando com o Lote 38; pelo lado esquerdo 10,44m confrontando com o Lote 40 e 9,66m, confrontando com o Lote 41; aos fundos mede 10,80m confrontando com a Dias de Minas - Mineração do Brasil, perfaz área de 211,69m<sup>2</sup>.
- Lote 40** – de frente com a Rua 9 mede 10,45m; pelo lado direito 18,45m, confrontando com a Rua 8; pelo lado esquerdo 22,41m, confrontando com o Lote 41; aos fundos mede 10,44m confrontando com o Lote 39, perfaz área de 213,22m<sup>2</sup>.
- Lote 41** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 22,41m, confrontando com o Lote 40; pelo lado esquerdo 25,54m, confrontando com o Dias de Minas - Mineração do Brasil; aos fundos mede 9,66m confrontando com o Lote 39, perfaz área de 227,56m<sup>2</sup>.
- QUADRA 10:** área de 5.579,40m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta décimos quadrados).compreendida pela Avenida 1 e pelas Ruas 2, 7 e 10, composta de 20 (vinte) lotes, numerados de 01 (um) a 20 (vinte), com as seguintes áreas discriminadas:
- Lote 1** – de frente com a Rua 2 mede 13,60m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 18,79m, confrontando com a Rua 7; aos fundos mede 7,64m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 225,06m<sup>2</sup>.
- Lote 2** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 3; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 1; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 3** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 5; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 4** – de frente com a Avenida 1 mede 18,07m; pelo lado direito 21,24m, confrontando com a Rua 7; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 7; aos fundos mede 7,64m confrontando com o Lote 1, 10,00m confrontando com o Lote 2 e 10,00m confrontando com o Lote 3, perfaz área de 457,75m<sup>2</sup>.
- Lote 5** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 6; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 3; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 7, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.
- Lote 6** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 8; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 7, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.



**Lote 7** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 5, 10,00m confrontando com o Lote 6 e 2,50m confrontando com o Lote 8, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 8** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 6; aos fundos mede 2,50m confrontando com o Lote 7 e 7,50m confrontando com o Lote 10, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 9** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 10, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 10** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 7; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 13; aos fundos mede 7,50m confrontando com o Lote 8, 10,00m confrontando com o Lote 9 e 5,00m confrontando com o Lote 11, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 11** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 9; aos fundos mede 5,00m confrontando com o Lote 10 e 5,00m confrontando com o Lote 13, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 12** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 14; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 13, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 13** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 16; aos fundos mede 5,00m confrontando com o Lote 11, 10,00m confrontando com o Lote 12 e 7,50m confrontando com o Lote 14, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 14** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 15; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 12; aos fundos mede 7,50m confrontando com o Lote 13, 2,50m confrontando com o Lote 16, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 15** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 17; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 14; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 16, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 16** – de frente com a Avenida 1 mede 22,50m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 13; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 18; aos fundos mede 2,50m confrontando com o Lote 14, 10,00m confrontando com o Lote 15 e 10,00m confrontando com o Lote 17, perfaz área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Lote 17** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 19; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 15; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 16, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 18** – de frente com a Avenida 1 mede 23,56m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 16; pelo lado esquerdo 18,59m, confrontando com a Rua 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 19 e 12,75m confrontando com o Lote 20, perfaz área de 470,06m<sup>2</sup>.

**Lote 19** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 20; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 17; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 18, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 20** – de frente com a Rua 2 mede 10,00m; pelo lado direito 18,75m, confrontando com a Rua 10; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 19; aos fundos mede 14,79m confrontando com o Lote 18, perfaz área de 226,53m<sup>2</sup>.

**QUADRA 11:** área de 7.052,35m<sup>2</sup> (sete mil e cinquenta e dois metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), compreendida pelas Ruas 2, 8 e 9. Composta de 35 (trinta e cinco) lotes, numerados de 01 (um) a 35 (trinta e cinco), com as seguintes áreas discriminadas:

**Lote 1** – de frente com a Rua 2 mede 14,00m; pelo lado direito 12,10m, confrontando com a Rua 8; pelo lado esquerdo 14,74m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 14,79m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 200,13m<sup>2</sup>.

**Lote 2** – de frente com a Rua 2 mede 13,01m; pelo lado direito 14,74m, confrontando com o Lote 1; pelo lado esquerdo 16,26m, confrontando com o Lote 3; aos fundos mede 5,21m confrontando com o Lote 5 e 7,71m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 200,26m<sup>2</sup>.

**Lote 3** – de frente com a Rua 2 mede 10,83m; pelo lado direito 16,26m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 16,16m, confrontando com a Rua 9; aos fundos mede 12,29m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 200,27m<sup>2</sup>.

**Lote 4** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 12,29m confrontando com o Lote 3 e 7,71m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 5** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 7; pelo lado esquerdo 14,79m confrontando com o Lote 1 e 5,21m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 6** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 7, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 7** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 6, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 8** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 6; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 9, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 9** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 8, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 10** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 8; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 12; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 11, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 11** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 13; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 10, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 12** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 14; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 13, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 13** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 15; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 12, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 14** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 16; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 15, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 15** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 17; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 13; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 14, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 16** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 14; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 18; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 17, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 17** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 19; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 15; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 16, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 18** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 16; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 20; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 19, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 19** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 21; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 17; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 18, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 20** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 18; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com



- o Lote 22; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 21, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 21** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 23; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 19; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 20, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 22** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 20; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 24; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 23, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 23** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 25; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 21; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 22, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 24** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 22; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 26; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 25, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 25** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 27; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 23; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 24, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 26** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 24; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 28; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 27, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 27** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 29; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 25; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 26, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 28** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 26; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 30; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 29, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 29** – de frente com a Rua 8 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 31; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 27; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 28, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 30** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 28; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 32; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 31, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 31** – de frente com a Rua 8 mede 10,01m; pelo lado direito 19,97m, confrontando com o Lote 33; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 29; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 30, perfaz área de 200,09m<sup>2</sup>.  
**Lote 32** – de frente com a Rua 9 mede 12,36m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 30; pelo lado esquerdo 12,52m, confrontando com o Lote 35; aos fundos mede 7,22m confrontando com o Lote 33 e 7,22m confrontando com o Lote 34, perfaz área de 201,01m<sup>2</sup>.  
**Lote 33** – de frente com a Rua 8 mede 16,04m; pelo lado direito 19,80m, confrontando com o Lote 34; pelo lado esquerdo 19,97m, confrontando com o Lote 31; aos fundos mede 7,22m confrontando com o Lote 32, perfaz área de 231,18m<sup>2</sup>.  
**Lote 34** – de frente com a Rua 8 mede 20,51m; pelo lado direito 12,52m, confrontando com o Lote 35; pelo lado esquerdo 19,80m, confrontando com o Lote 33; aos fundos mede 7,22m confrontando com o Lote 32, perfaz área de 216,21m<sup>2</sup>.  
**Lote 35** – de frente com a Rua 8 mede 14,88m; pelo lado direito 14,88m, confrontando com a Rua 9; pelo lado esquerdo 12,52m, confrontando com o Lote 34; aos fundos mede 12,52m confrontando com o Lote 32, perfaz área de 203,20m<sup>2</sup>.  
**QUADRA 12:** área de: 4.774,77m<sup>2</sup> (quatro mil e setecentos e setenta e quatro metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), compreendida pelas Ruas 2, 9 e 10. Composta de 23 (vinte e três) lotes, numerados de 01 (um) a 23 (vinte e três), com as seguintes áreas discriminadas:  
**Lote 1** – de frente com a Rua 2 mede 14,00m; pelo lado direito 12,10m, confrontando com a Rua 9; pelo lado esquerdo 14,74m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 14,79m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 200,13m<sup>2</sup>.  
**Lote 2** – de frente com a Rua 2 mede 13,01m; pelo lado direito 14,74m, confrontando com o Lote 1; pelo lado esquerdo 16,26m, confrontando com o Lote 3; aos fundos mede 5,21m confrontando com o Lote 5 e 7,71m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 200,26m<sup>2</sup>.  
**Lote 3** – de frente com a Rua 2 mede 10,83m; pelo lado direito 16,26m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 16,16m, confrontando com a Rua 10; aos fundos mede 12,29m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 200,27m<sup>2</sup>.  
**Lote 4** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 12,29m confrontando com o Lote 3 e 7,71m, confrontando com o Lote 2; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 5, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 5** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 7; pelo lado esquerdo 14,79m confrontando com o Lote 1 e 5,21m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 4, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 6** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 7, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 7** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 6, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 8** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 6; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 9, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 9** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 8, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 10** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 8; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 12; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 11, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 11** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 13; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 10, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 12** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 14; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 13, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 13** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 15; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 12, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 14** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 16; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 15, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 15** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 17; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 13; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 14, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 16** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 14; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 18; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 17, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 17** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 19; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 15; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 16, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 18** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 16; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 20; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 19, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 19** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 21; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 17; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 18, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**Lote 20** – de frente com a Rua 10 mede 10,35m; pelo lado direito 20,00m, confrontando com o Lote 18; pelo lado esquerdo 19,72m, confrontando com o Lote 22; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 21, perfaz área de 203,12m<sup>2</sup>.



**Lote 21** – de frente com a Rua 9 mede 10,00m; pelo lado direito 16,97m confrontando com o Lote 23 e 3,03m, confrontando com o Lote 22; pelo lado esquerdo 20,00m, confrontando com o Lote 19; aos fundos mede 10,00m confrontando com o Lote 20, perfaz área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 22** – de frente com a Rua 10 mede 30,86m; pelo lado direito 19,72m confrontando com o Lote 20 e 3,03m, confrontando com o Lote 21; pelo lado esquerdo 16,55m, confrontando com o Lote 23; aos fundos mede – confrontando com –, perfaz área de 296,49m<sup>2</sup>.

**Lote 23** – de frente com a Rua 10 mede 15,79m; pelo lado direito 16,55m, confrontando com o Lote 22; pelo lado esquerdo 15,37m, confrontando com a Rua 9; aos fundos mede 16,97m confrontando com o Lote 21, perfaz área de 274,50m<sup>2</sup>.

**QUADRA 13:** área de: 3.814,01m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e quatorze metros quadrados e um decímetro quadrado), compreendida pela Avenida 01, Rua 10 e Gleba 3. Composta de 17 (dezessete) lotes, numerados de 01 (um) a 17 (dezessete), com as seguintes áreas discriminadas:

**Lote 1** – de frente com a Avenida 1 mede 20,03m; pelo lado direito 22,80m, confrontando com a Rua 10; pelo lado esquerdo 19,45m, confrontando com a Gleba 3; aos fundos mede 20,51m confrontando com o Lote 2, perfaz área de 450,74m<sup>2</sup>.

**Lote 2** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,34m, confrontando com o Lote 3; pelo lado esquerdo 20,51m, confrontando com o Lote 1; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 204,39m<sup>2</sup>.

**Lote 3** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,28m, confrontando com o Lote 4; pelo lado esquerdo 20,34m, confrontando com o Lote 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 202,89m<sup>2</sup>.

**Lote 4** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,27m, confrontando com o Lote 5; pelo lado esquerdo 20,28m, confrontando com o Lote 3; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 202,74m<sup>2</sup>.

**Lote 5** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,31m, confrontando com o Lote 6; pelo lado esquerdo 20,27m, confrontando com o Lote 4; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 202,76m<sup>2</sup>.

**Lote 6** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,42m, confrontando com o Lote 7; pelo lado esquerdo 20,31m, confrontando com o Lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 203,66m<sup>2</sup>.

**Lote 7** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,53m, confrontando com o Lote 8; pelo lado esquerdo 20,42m, confrontando com o Lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 204,75m<sup>2</sup>.

**Lote 8** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,64m, confrontando com o Lote 9; pelo lado esquerdo 20,53m, confrontando com o Lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 205,85m<sup>2</sup>.

**Lote 9** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,44m, confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo 20,64m, confrontando com o Lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 205,85m<sup>2</sup>.

**Lote 10** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,11m, confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo 20,44m, confrontando com o Lote 9; aos fundos mede 10,01m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 202,76m<sup>2</sup>.

**Lote 11** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,10m, confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo 20,11m, confrontando com o Lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 200,51m<sup>2</sup>.

**Lote 12** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,24m, confrontando com o Lote 13; pelo lado esquerdo 20,10m, confrontando com o Lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 201,70m<sup>2</sup>.

**Lote 13** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,39m, confrontando com o Lote 14; pelo lado esquerdo 20,24m, confrontando com o Lote 12; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 203,16m<sup>2</sup>.

**Lote 14** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 20,54m, confrontando com o Lote 15; pelo lado esquerdo 20,39m, confrontando com o Lote 13; aos fundos mede 10,00m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 204,62m<sup>2</sup>.

**Lote 15** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 21,34m, confrontando com o Lote 16; pelo lado esquerdo 20,54m, confrontando com o Lote 14; aos fundos mede 9,96m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 206,52m<sup>2</sup>.

**Lote 16** – de frente com a Rua 10 mede 10,00m; pelo lado direito 25,10m, confrontando com o Lote 17; pelo lado esquerdo 21,34m, confrontando com o Lote 15; aos fundos mede 9,27m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 212,60m<sup>2</sup>.

**Lote 17** – de frente com a Rua 10 mede 10,63m; pelo lado direito 33,44m, confrontando com a Área de Drenagem 2; pelo lado esquerdo 25,10m, confrontando com o Lote 16; aos fundos mede 12,40m confrontando com a Gleba 3, perfaz área de 298,51m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** Todos os serviços e obras de infraestrutura da urbanização do loteamento serão de integral responsabilidade da São Miguel Imobiliária Ltda. e Base Urbanismo e Incorporadora S/A, que executarão o remanescente das obras conforme cronograma físico de execução, que integra o presente Decreto – Anexo I.

§ 1º A aprovação definitiva do loteamento ficará vinculada à implantação de todos os serviços e obras de infraestrutura.

§ 2º À medida que as obras e serviços, descritas no art. 3º, forem sendo executadas, os lotes caucionados serão liberados, após vistoria e termo de liberação efetuada pela Secretaria de Obras e Secretaria de Gestão Urbana.

§ 3º Vencido o prazo de execução do cronograma de obras, sem que as mesmas sejam concluídas, o Poder Público deverá proceder à imediata execução da garantia ofertada, ao mesmo tempo em que promoverá a declaração de irregularidade do loteamento, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

**Art. 4º.** Obriga-se a loteadora, a outorgar em favor do Município de Congonhas, em garantia das obras e serviços de infraestrutura, no prazo de 30 (trinta) dias do registro do Loteamento, hipoteca levada a inscrição no Cartório do Registro de Imóveis, sobre os lotes a seguir identificados, os quais serão liberados pelo Município mediante Termo de Vistoria Provisória, expedido pela Secretaria de Gestão Urbana, e visados pelo Senhor Prefeito Municipal, após aprovadas e recebidas todas as obras e serviços de infraestrutura do Loteamento:

- Lotes 16 a 27 da Quadra 01, totalizando uma área de 5.406,79m<sup>2</sup> (cinco mil, quatrocentos e seis metros quadrados e dezenove decímetros quadrados);

- Lotes 01 a 26 da Quadra 02, totalizando uma área de 6.017,63m<sup>2</sup> (seis mil e dezessete metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados);

- Lotes 01 a 21 da Quadra 04, totalizando 6.142,36m<sup>2</sup> (seis mil, cento e quarenta e dois metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados);

- Lotes 01 a 23 da Quadra 12, totalizando uma área de 4.774,77m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e setenta e quatro metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados);

- Lotes 01 a 17 da Quadra 13, totalizando uma área de 3.814,01m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e quatorze metros quadrados e um decímetro quadrado); totalizando 99 (noventa e nove) lotes que somam uma área de 26.155,56m<sup>2</sup> (vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados).

**Art. 5º** As áreas verdes, áreas de arruamento, bem como a área institucional, relacionadas no art. 2º deste Decreto, passarão a pertencer ao acervo da Prefeitura e incorporadas ao Patrimônio Municipal através de escritura pública, cujas despesas correrão por conta do proprietário do loteamento. Passarão, também, a pertencer ao Patrimônio Municipal, às áreas de vias e logradouros públicos.

**Parágrafo único.** A loteadora providenciará a respectiva transferência de domínio e sua entrega à Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias após o registro do loteamento, das áreas acima identificadas.

**Art. 6º** O descumprimento de qualquer das obrigações descritas nos artigos anteriores, importará na imediata revogação do decreto de aprovação do projeto de loteamento, além da aplicação das sanções previstas na Lei n.º 2.622/2006.

**Art. 7º** Ficam os proprietários obrigados, ainda, ao registro imobiliário do referido loteamento, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste decreto, conforme dispõe o art. 18 da Lei 6.766/79, sob pena de caducidade deste ato aprovativo, devendo, neste mesmo prazo, apresentar a Certidão comprobatória da referida inscrição.

**Art. 8º** O referencial adotado para caracterizar as confrontações e dimensões dos lotes, considera-se o observador olhando do lote para a rua.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5.977, DE 13 DE MAIO DE 2014.**

Aprova o Edital de Convocação de Candidato Selecionado no Concurso Público 001/2009 e Anexo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidato selecionado no Concurso Público 001/2009 e seu Anexo, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Em conformidade com o item 9.2 do Edital 001/2009 e considerando a 1ª fase prevista no referido item – Habilitação para o Cargo, ficam os candidatos constantes no Anexo deste edital convocados (as) a apresentarem os seguintes documentos na data e local abaixo discriminados:

**1. DOS DOCUMENTOS**

1.1- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Declaração de antecedentes criminais.

1.2- Os documentos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, em envelope (Tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 001/2009 e o nome do candidato.

1.3- No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2009 do Concurso Público.

1.4- A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.

1.5- O candidato que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase será de imediato convocado para a 2ª fase, consistente em exame médico pré-admissional, conforme item 9.2 do Edital – 2ª fase.

1.6 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação perderá automaticamente o direito a investidura.

**2. DO PRAZO E LOCAL**

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à convocação individual do candidato, que se dará pessoalmente, para os candidatos que tenham residência no município de Congonhas, e por carta registrada, com aviso de recebimento, quando residente em outro município.

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, de segunda à sexta-feira de 14:30min às 17:00 horas.

Congonhas, 13 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**DECRETO Nº 5.977, DE 13 DE MAIO DE 2014.**

**ANEXO I**

**CONVOCADO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CARGO	NOME
PROFESSOR PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Márcia Canuto de Oliveira - 196º lugar



Congonhas, 13 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5.978, DE 15 DE MAIO DE 2014.**

Divulga cronograma de fases do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2013.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica Municipal de Congonhas; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Decreto n.º 5.907, de 12 de dezembro de 2013, divulgaria oportunamente novo cronograma de fases do Processo Seletivo 002/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica divulgado o cronograma de fases do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 002/2013, constante no Anexo II do Decreto n.º 5.856, de 21 de agosto de 2013, que passa a ser o Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
15/05/2014	-	Divulgação da Realização das Provas	Quadro de avisos da PMC, e Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas e no endereço virtual <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
09/06/2014	A partir das 13h	Divulgação dos Locais de Prova	Quadro de avisos da PMC, e Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas e no endereço virtual <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
13/06/2014	12h às 17h30min	Prazo para requerimento de prova em condições especiais	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas)
15/06/2014	9h às 11h	Prova Escrita	Locais a definir
16/06/2014	12h	Publicação do Gabarito	Quadro de avisos da PMC/Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria de Gestão de Pessoas.
17/06/2014	12h às 17h30min.	Prazo final de recurso contra as questões de provas.	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas)
07/07/2014	17:45min.	Publicação de decisão de recursos contra questões de provas	Quadro de avisos da PMC, Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas e no endereço virtual <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
22/07/2014	17h45min.	Publicação da lista de aprovados	Quadro de avisos da PMC, Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas e no endereço virtual <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
23/07/2014	12h às 17h30min	Prazo final de recurso contra a lista de aprovados	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas)
23/07/2014	12h às 17h30min	Prazo para requerimento e apresentação de laudo médico por candidato portador de deficiência	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas)
28/07/2014	17h45min.	Publicação da Classificação Final, homologada pelo Prefeito Municipal de Congonhas.	Quadro de avisos da PMC, Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas e no endereço virtual <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI Nº 3.381, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

Declara de Utilidade Pública a “Associação



Reciclando Vidas - ARV.”

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação Reciclando Vidas - ARV”, inscrita no CNPJ sob o nº 12.820.799/0001-41, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI N° 3.382, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

Autoriza repasse à APAE de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNAS, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na importância de R\$30.084,68 (trinta mil, oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) com base nas consignações orçamentárias, conforme a seguinte especificação:

ENTIDADE	FINALIDADE	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE.	Transferência de recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS à APAE, para atendimento e apoio à pessoa portadora de deficiência.	Conforme repasse do FNDE.	R\$ 30.084,68

Art. 2º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei, se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei, submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI N° 3.383, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

**Autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos Protetores dos Animais de Rua de Congonhas - PARC.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2014, subvenção social na importância de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para a Associação dos Protetores dos Animais de Rua de Congonhas – PARC.

**Art. 2º** A instituição somente terá direito ao benefício desta lei, se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

**Art. 3º** A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei, submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



**PORTARIA Nº PMC/235, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sílvia Afonso de Almeida do cargo em comissão de Assessor II, a partir de 12 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/236, DE 13 DE MAIO 2014.**

Concede autorização de afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no ERO-3324-2014, da servidora Rafaela Christine Dutra e autorização concedida pela Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Rafaela Christine Dutra, matrícula 53881, Fisioterapeuta, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 19 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/237, DE 13 DE MAIO DE 2014.**

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 141 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 017578/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 017578/2012.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria nº PMC/010, de 2 de janeiro de 2014, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/238, DE 13 DE MAIO DE 2014.**

Declara vacância de cargo que menciona.



O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº PREVCON/006/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor PEB I, exercido pela ex-servidora efetiva estável Ana do Carmo Roque, matrícula 3348, em razão de aposentadoria voluntária por idade, pela Previdência do município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**REF.: PREGÃO Nº 008/2014**

Conforme relatório (fls. 970/971), apresentado pela Comissão de Avaliação dos Sistemas Administrativos – Portaria 035/2014, a Empresa E&L Produções de Software Ltda. não atende alguns requisitos exigidos no Edital, quais sejam:

I - Módulo Controle Interno ficou abaixo do índice de 80% exigido no Edital, atingindo apenas 69,2% do índice, neste mesmo módulo não cumpriu o item 17.2.5;

II - Não atendeu os itens 14 e 20, referente à integração.

Com base nestes dados, fica desclassificada a proposta da Empresa E&L Produções de Software Ltda.

Esta decisão será publicada nos mesmos moldes do Edital e a empresa fica intimada, para caso queira, no prazo de 03 (três) dias recorrer desta decisão. Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2014.

**Mari Ângela Amâncio Resende**  
Pregoeira

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC\009\2014**

Concorrência PMC\003\2014- ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS – LICITANTE HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME: Cavipe Construtora Ltda, com o valor de R\$616.641,50. Congonhas, 13 de maio de 2014. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO PREGÃO PMC/032/2014**

Contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, em apoio aos serviços de engenharia das Secretarias Municipais de Obras e Gestão Urbana. Licitante habilitada e vencedora: Projeta Consultoria e Serviços Ltda.. Congonhas, 15/05/2014. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/013/2014**

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa G & G Promoções e Realização de Eventos Ltda-ME, cujo objeto é a prestação de serviços para apresentação de 01 (um) show musical com o músico/violeiro “João Ormond” no dia 18/05/2014, no Pátio Interno da Romaria, durante a realização do XIV Festival da Quitanda, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 14 de maio de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° PMC/014/2014**

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa Cantareira Arte e Cultura Ltda - ME, cujo objeto é a prestação de serviços para apresentação de 01 (um) show musical com o músico/violeiro Yassir Chediak, no dia 17/05/2014, na Romaria, durante a realização do XIV Festival da Quitanda, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 15 de maio de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° PMC/015/2014**

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da Federação Mineira de Futebol de Salão, cujo objeto participação nos campeonatos Metropolitano, Mineiro de Futsal, Torneio de Férias, Copa Verão, Festival de Escolinhas e Super Torneio de Férias, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 15 de maio de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON